



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
JULHO/2003  
Lei 4.965 de 05.05.66**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

# **PORTARIAS**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 307

01/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 63/GESJ de 14/03/2003, da Gerente Educacional de Saúde de Joinville.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Bruno Manoel Neves, Paulo Ricardo Telles Rangel e Gilson Silva, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Sindicância para apurar a falta dos seguintes equipamentos relatados abaixo, da Gerência Educacional de Joinville. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias.

1. Vídeo Cassete VCR – 4 cabeças
2. Computador 133 mhz, 16 MB marca Byte On e 1 Monitor 14" marca Kelyx.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 308

01/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 112/DUF-CEFET/SC de 30/06/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

**Constituir** comissão composta pelos servidores Zizimo Moreira Filho, Jânio Rodrigues Lopes e Hélio Ormeu Ribeiro, para, sob a coordenação do primeiro indicado, emitir parecer e laudo técnico sobre o estado de conservação do veículo Marajó ano 88, patrimônio de nº 521.390, para fins de doação.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 309

01/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 111/DUF-CEFET/SC de 30/06/2003, do Diretor da Unidade de Florianópolis.

RESOLVE:

**Constituir** comissão composta pelos servidores Consuelo Aparecida Sielski Santos, Flávio Augusto Penna Soares, Jony Laureano Silveira e Bruno Manoel Neves, para, sob a presidência do primeiro indicado, apresentar proposta do Seminário de Avaliação Tecnológica dos Cursos Superiores de Tecnologia e de um questionário de avaliação, até o dia 15 de julho de 2003.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 310

03/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente Educacional de Eletrônica – Profº Mauricio Gariba Júnior, nos dias 03 e 04/07/2003.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 311, 04 de julho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Retificar a Portaria nº 259, de 07 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União nº 195 de 08 de outubro de 2002, que concedeu aposentadoria a servidora Marlene Machado Wojcikiewicz, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º, classe E, nível 01, onde se lê: Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais. Leia –se: Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais a 17/25 avos. (Ação Ordinária nº 2002.72.000046921).

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 312

04/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 5/DE de 24/06/2003, da Diretora de Ensino do CEFET/SC.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Regina Rogério, Juçara Coelho Eller, Solange Maria Loureiro, Maria Clara K Schneider, Nilva Schroeder e Waléria K. Haeming, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão para implantação do Núcleo de Formação de Formadores.

A referida comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 15/08/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 313

04/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 5/DE de 24/06/2003, da Diretora de Ensino do CEFET/SC.

**RESOLVE:**

**Designar** os servidores Waléria Kulkamp Haeming, Edna Aparecida G. Pires, Marco Antônio V. Nascimento, Maria Clara K Schneider e Marilene Salete Damian, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de implantação do Projeto de Ensino Médio para Jovens e Adultos.

A referida comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 15/08/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 314

04/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 5/DE de 24/06/2003, da Diretora de Ensino do CEFET/SC.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Carlos Antônio Queiroz, Maria Clara K. Schneider, Alexandre Motta, César Augusto Fontanella Regina Rogério e Waléria Kulkamp Haeming, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão para estudos de implantação do Curso de Licenciatura na área de Ciências da Natureza e Matemática.

A referida comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 31/12/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 315

04/07/2003

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;  
Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/90;  
Considerando o que dispõe a Lei nº 8.270/91, de 17/12/91;  
Considerando o laudo emitido pela DRT/SC / 2002.  
Considerando o memorando 164/GEFGS/2003 de 02/07/2003.

RESOLVE:

Conceder a partir de 07/04/2003 , o adicional de Insalubridade, conforme abaixo:

Gerencia de Formação Geral e Serviços  
Laboratório de Química

*Insalubridade*

Ieda Vieira

20%

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 316

04/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 105/DUF-CEFET/SC de 23/06/2003.

RESOLVE:

**Constituir** comissão composta pelos servidores Seomara Beltrão de Vargas, Regina Rogério, Juçara Eller Coelho, Marilene Salete Damian, Eliete Medeiros Helmanns, Simone Simici, Rosângela M. Casarotto, Paulo Ricardo Telles Rangel, João Carlos Martins Lúcio, Baltazar C. Cremonese, Bruno Manoel Neves e Noêmia Brandt Brall, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, apresentar proposta de reformulação da Organização Didática da Unidade de Florianópolis, conforme Resolução 011/03 do Colegiado Executivo da Unidade de Florianópolis. A comissão deverá apresentar o resultado num prazo de 90(noventa) dias, a contar da data desta Portaria.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 317

04/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 45/DUF-CEFET/SC de 04/07/2003 do Diretor do DAP.

RESOLVE:

**Cancelar** as férias do servidor Nibar Rodrigues, matrícula 0277802, devido a necessidade de sua presença na Coordenação de Engenharia, para dar continuidade aos trabalhos em andamento.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº318

07/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Conceder progressão funcional aos Docentes , referente ao mes de junho / julho , conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº318

DOCENTES

NOME	CLASSE/NIVEL	A PARTIR DE:
ANTÔNIO PEREIRA CANDIDO	E2 P/ E3	07.07.03
CLARISSE FRANKE AVILA	E2 P/ E3	01.07.03
MARIA ISABEL DA SILVA	E1 P/ E2	12.07.03
CARLOS ROBERTO ALEXANDRE	D2 P/ D3	01.07.03
EMERSON JOSÉ SOARES	C2 P/ C3	01.07.03
JOSÉ CARLOS IWAYA	D2 P/ D3	05.07.03
VERA LUCIA OLIVEIRA DE AGUIAR	E2 P/ E3	02.07.03
VANDERLEI ANTUNES DE MELLO	E2 P/ E3	01.07.03
WALESKA JOSVIACK	D2 P/ D3	02.07.03

FUNCIONÁRIOS

VERONICA CARVALHO	CI P/ CIII	01.06.03
NELDA PLENTZ DE OLIVEIRA	SI P/ SII	01.03.03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 319

09/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 76/DG de 29/09/2003.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Luciano Wagner Behr – DREC/Coord. Cursos de Extensão, Prof. Luciano Frederico de Souza (ELT), Profª Débora Rinaldi Nogueira (Saúde), Prof. Eloy João Losso Filho (MEC), Prof. José Antônio Bourscheidt (CIVIL), Prof. Manoel Irineu José (CIVIL), Prof. Paulo Ricardo Telles Rangel (ELN), Prof. Sérgio Hass (SEG), Prof. Antônio Pereira Cândido (INF), Profª Daniela de Carvalho Carrelas (EM) e Prof. George Henry Woscikiewicz (São José), para composição do Programa de Capacitação de Cursos Básicos, coordenados pela DREC. As atividades da Comissão iniciaram em 11 de junho de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 320

09/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente Educacional de Eletrônica – Profº Mauricio Gariba Júnior, no período de 09/07 a 11/07/2003.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 321/A

09 de julho de 2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando do Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul.

RESOLVE:

**Suspender**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Vanderlei Antunes de Mello – Diretor da Unidade de Jaraguá do Sul, no período de 14 a 28 de julho de 2003.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 343

22/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no período de 23/07/2003 a 25/07/2003.

RESOLVE:

**Nomear o** servidor Ivan César Cunha, - Operador Tele Impressora, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 327

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 57/DG de 15/06/2003, do Diretor Geral em Exercício.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Rogério Mello, Rômulo Marconi Maciel de Lacerda e Gilsinei da Silva, para, sob a coordenação do primeiro indicado, instaurar um processo de sindicância para apuração de responsabilidade e aplicação de eventuais penalidades previstas no edital de licitação pregão nº 17/2002, contrato 95/2002, e na legislação vigente. O prazo para a realização da sindicância é de 30 (trinta) dias. Considerar-se-á o início dos trabalhos a partir da ciência dos membros da Portaria.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 328

17 de julho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora de Ensino – Profª Consuelo Aparecida Sielski Santos, a cidade de Vitória/ES, no período de 16/07 a 18/07/2003.

RESOLVE:

**Nomear** a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora de Ensino, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 329

17 de julho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem da Diretora de Ensino – Prof<sup>a</sup> Consuelo Aparecida Sielski Santos, a cidade de Fortaleza/CE, no período de 23/07 a 25/07/2003.

RESOLVE:

**Nomear** a servidora Waléria Kulkamp Haeming, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Diretora de Ensino, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 330

17/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 107/DG/2003 de 30/06/2003, do Diretor Geral.

RESOLVE:

**Suspender**, por necessidade de serviço, as férias do servidor Juarez Pontes – Diretor Geral, no período de 01 /07 a 15//07/2003, para serem gozadas posteriormente.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 331

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 06/DE de 02/07/2003, da Diretora de Ensino do CEFET/SC.

RESOLVE:

**Designar** a servidora Maria Clara Kaschny Schneider, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal deste Centro Federal de Educação Tecnológica, para assessorar a Direção de Ensino no desempenho de suas atividades, a partir de 09/07/2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 332

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 170/GEFGS/2003 de 07/07/2003.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Baltazar Carboni Cremonese, Maria Clara K Schneider, Regina Rogério, Marival Coan, Waléria Kulkamp Haeming, Carlos Antônio Queiroz, Maria de Lourdes Amante Feronha, Lucinéa Daleth da Silveira e Simone Simici, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem Comissão de Currículo do Ensino Médio, tem como objetivo encaminhar algumas alterações do quadro curricular do atual Ensino Médio e, **estudar e propor projeto de um plano de curso para o Ensino Médio.**

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 333

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, implantar o projeto do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 12 horas para o Coordenador e 12 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 04 de outubro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 334

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, implantar o projeto do Curso Técnico em Automobilística . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 6 horas para o Coordenador e 6 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 15 de agosto de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 335

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, elaborar projeto do Curso Técnico de Química . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 6 horas para o Coordenador e 6 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 15 de agosto de 2003.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 336

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, elaborar projeto do Curso Técnico de Informática com Novo Enfoque . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 6 horas para o Coordenador e 6 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 09 de outubro de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 337

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, elaborar projeto do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Sistemas de Energia Elétrica . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 12 horas para o Coordenador e 12 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 15 de agosto de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 338

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

RESOLVE:

**Prorrogar** Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do primeiro indicado, elaborar projeto do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios . A carga horária semanal disponível para a realização dos trabalhos será de 12 horas para o Coordenador e 12 horas distribuídas dentre os demais membros da comissão. O prazo para conclusão dos trabalhos será até o dia 15 de agosto de 2003.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 339

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando o memorando nº 127/DUF-CEFET/SC de 16/07/2003, do Diretor Geral em Exercício.

RESOLVE:

**Constituir** comissão composta pelos servidores Elaine Santos Silva, Anoeli Giombelli e Edson César Seemund, para, sob a coordenação do primeiro indicado, avaliar financeiramente um lote de material didático recebido por doação. O prazo é de 30 dias a partir da assinatura da portaria.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 340

17/07/2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a posse dos novos Membros do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

RESOLVE:

**Designar** os servidores Vilmar Coelho, Bruno Manoel Neves, Artur Beck Neto, Anderson Antônio Mattos Martins e Odemir Vieira, para, sob a Coordenação do primeiro indicado compor a Comissão de Avaliação Docente – CAD, conforme Resolução nº 047/2003-A de 09/05/2003, do Colegiado de Administração de Recursos Humanos.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Juarez Pontes

Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 342, 18 de julho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o art. 40, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pelo art. 1º da EC nº 20/98, a Rogerio Freitas Varela, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos proporcionais a 32/35 avos.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n.º 343/A

22/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Considerando processo seletivo simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, de que trata o edital n.º 17 de 21/07/2003.

RESOLVE:

Constituir Banca para participarem da avaliação do Curriculum Vitae e entrevista, compostas pelos profissionais a seguir indicados, na Matéria/Disciplina de:

**Unidade de Ensino de Florianópolis** - Disciplina: Eletricidade/Eletrônica

Professor Sérgio Ehlert - Titular

Professor Eduardo Evangelista - Titular

Professor Emerson José Soares - Titular

Professora Rosemary M. dos Reis - Suplente

Professor Roberto João Eissler - Suplente

Professor Vanderlei Antunes de Mello - Suplente

Disciplina: Mecânica Industrial

Professor Aluizio D. Laranjeira - Titular

Professor Mauro Samy Silva - Titular

Professor Sérgio Carlos Ehlert - Titular

Professor José Carlos Iwaya – Suplente

Professor Erci Schoenfelder – Suplente

Professor Carlos Roberto Alexandre - Suplente

Diretor Geral  
Juarez Pontes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 344

28/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando as férias regulamentar do Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos – Sr. Anderson Antônio Mattos Martins, no período de 28/07/2003 a 01/08/2003.

RESOLVE:

**Nomear o** servidor Ivan César Cunha, - Operador Tele Impressora, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período acima mencionado.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 344/A

28/07/2003

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno.

Considerando a viagem do Gerente Educacional de Eletrônica – Profº Mauricio Gariba Júnior, nos dias 24 e 25/07/2003.

RESOLVE:

**Nomear** o servidor Jony Laureano Silveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para o cargo de Gerente Educacional de Eletrônica, nos dias acima mencionados.

Dê-se Ciência e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 345, 29 de julho de 2003.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno, Resolve:

I – Conceder Aposentadoria de acordo com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, a Arnaldo de Souza Marques, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

Juarez Pontes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n<sup>o</sup> 346

29/07/03

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e do artigo 30 do Regimento Interno;

Em face do serviço apurado de 25/02/80 a 22/02/85 e de 23/02/85 a 21/02/90.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Leatrice Pavan, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Graus, do Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 18/08/03 a 15/12/03.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Juarez Pontes  
Diretor Geral